



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO DO SUL - SETOR DE CONTABILIDADE**

**PARECER Nº 4326 / 2022 - SCON/SBS (11.01.14.42)**

**Nº do Protocolo: 23821.002016/2022-11**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de outubro de 2022.**

CONTABILIDADE/CAMPUS SÃO BENTO DO SUL/IF CATARINENSE.

Processo: 23473.001215/2022-09

Licitação: Pregão Eletrônico 113/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Campus Blumenau e Campus São Bento do Sul

Empresa: M Rodrigues Cardoso

CNPJ: 15.236.161/0001-56

Ao Sr.

**Marcelo Laus Aurélio**

Coordenação de Compras - Campus Blumenau

**PARECER**

Considerando a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa M Rodrigues Cardoso, em relação a prestação de serviço terceirizado de jardinagem, Pregão Eletrônico nº 113/2022, referente aos campus São Bento do Sul e Blumenau.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando a Lei Complementar nº 123/2006, lei que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as microempresas e suas alterações.

Considerando as Convenções Coletivas de trabalho SC000316/2022 com vigência no município de Blumenau e SC000031/2022 com vigência no município de São Bento do Sul/SC.

Considerando as justificativas apresentadas pela empresa M Rodrigues Cardoso ao Parecer nº 4275/2022 - SCON/SBS.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

1. Os apontamentos foram devidamente justificados e comprovados.
2. Os valores apresentados pela empresa estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência. Conforme proposta apresentada, o valor mensal é de **R\$ 5.372,91**

(Cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, noventa e um centavos) para o Item 1 - Campus Blumenau e **R\$ 5.591,33** (Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) para o item 2 - Campus São Bento do Sul até a eventual renovação do contrato. Eventuais diferenças devido a arredondamentos não serão consideradas, devendo prevalecer o valor da proposta do licitante.

Sem mais para o momento, envio para apreciação e providências.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 08:49 )*  
FERNANDA PATRICIA DAS GRACAS TEIXEIRA  
CONTADOR  
SCON/SBS (11.01.14.42)  
Matrícula: 1317112

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4326**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **9a8c0013ba**